

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

## Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

## PORTARIA Nº 009/2025/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo da Secretaria de Proteção e Defesa Civil nº SEI 2025-14000036, que tem por objeto a aquisição de Luzes de Emergência e Extensão Profissional, a fim de atender a demanda da Secretaria e em atividades externas do Departamento de Integração Comunitária e em situações emergenciais.

FISCAL 1:	MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA, matrícula 18235
FISCAL 2:	NILSON DA SILVEIRA CABRAL, matrícula 11748
GESTOR:	GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA, matrícula 17946

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 13 de março de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

CONTRATO Nº: 003867/2022.P

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços estratégicos de tecnologia da Informação (TI) pela Dataprev, uma vez que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho disciplinaram as relações negociais do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS com a DATAPREV, para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV.

**VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ **108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **24.2401.04.122.0204.2173.33904006.14100000** e ficha **20220980**, tendo sido emitida Nota de Empenho nº **7/2022** no valor de R\$ **21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, referente ao exercício de 2022.

**PRAZO:** A vigência do Contrato será de **5 (cinco) anos**, compreendido no período de **14 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2027**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizada pela Diretora-Presidente do ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 013/2022, constante no Processo Administrativo 2021027492.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **P O R T A R I A   Nº 068/ 2025/ ANGRAPREV**

**A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-23000169**, tendo como empresa contratada **CORREIOS**, especializada na prestação de serviços postais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, em substituição ao servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, para exercer a gestão do referido contrato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **P O R T A R I A   Nº 069/ 2025/ ANGRAPREV**

**A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2025-23000008**, tendo como empresa contratada o **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE BRASIL LTDA – ICQ BRASIL**, especializada na prestação de serviço em certificação institucional a fim de atender ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão..

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, em substituição ao servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, para exercer a fiscalização do referido contrato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE